



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.635 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Nomear e substituir membros da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à direção de unidades escolares – Escola e/ou Centros de Educação Infantil para gestão 2025/2026 e das outras providências.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.830 de 14/12/2022, que indica a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à direção de unidades escolares – Escolas e/ou Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.559 de 17/10/2024 que amplia um representante Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros nomeados pela Portaria nº16.720 de 15/12/2022 que não fazem mais parte da categoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a ocuparem a função de direção de unidade escolar – Escolas e/ou Centros de Educação Infantil:

I – Karen Caroline Harue Takano Lourenção – Diretora do Departamento de Ensino.

II – Tatiane Aparecida Marchiori – Representante do Recurso Humano – RH.

III – Adriana Silvestrini, Ana Paula Quesada Exposito Belchior, Andreza de Fatima dos Santos, Arlete Aparecida Maciel da Silva, Cilene Batista dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Mello, Debora dos Santos e Silva Fajardo, Jussara Fernanda da Silva, Patricia Augusto de Carvalho, Patricia Batista Rosário, Regiane Cristina Zapateiro de Oliveira, Rosimeire de Aguiar Soares e Rosimeri Galan Papini – Representantes dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

IV – Anselmo Domingos Giroldo – Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos.

V – Mikaely Alves Moreira – Representante de pais dos alunos.

VI – Kediller Patricia Dias Feliciano – Representante de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
